

'Caça às bruxas' neodireitista: rechaço à democracia e às políticas sociais

Neo-right 'witch hunt': the rejection of democracy and social policies

Talita Kelly de Sousa PASSOS*

https://orcid.org/0000-0003-0607-8100

Solange Maria TEIXEIRA**

http://orcid.org/0000-0002-8570-5311

Resumo: Analisa a atuação da Nova Direita no mundo e no Brasil, a partir de sua configuração e pilares de atuação, além de evidenciar as consequências para a sociedade, por meio de revisão intencional de Literatura crítica. Põe-se em relevo o ferrenho ataque neodireitista à democracia e às políticas sociais, bem como a ressignificação dos elementos construídos historicamente que contribuem para a manutenção da vida em sociedade, com o intuito de legitimar e intensificar a acumulação capitalista em seu estágio mais destrutivo. Conclui-se que urge a necessidade de uma profunda transformação e do desmantelamento da racionalidade capitalista para a sobrevivência humana. Fazer *readaptações* ou *negociações*, como as esquerdas vêm realizando nos últimos anos, só retroalimenta o sistema capitalista, que ressurge com maior poder devastador.

Palavras-chave: Nova Direita. Democracia. Políticas Sociais.

Abstract: This article analyses the performance of the New Right across the world and in Brazil, including its form and principals of action, evidence of the consequences for society, and a review of critical Literature. The staunch neo-right attack on democracy and social policies is highlighted, as well as the redefinition of historically constructed elements that contribute to the maintenance of life in society, and which aim to legitimise and intensify capitalist accumulation in its most destructive stage. It concludes that, for human survival there is an urgent need for a profound transformation and the dismantling of the capitalist rationality. Making *readjustments* or *negotiations*, as the Left has been doing in recent years, only feeds back the capitalist system, which reappears with greater, more devastating power.

Keywords: New Right. Democracy. Social politics.

Submetido em: 24/1/2021. Revisto em: 18/12/2022. Aceito em: 16/1/2023.

^{*} Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí. Assistente Social na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcaspi, Teresina, Brasil). Rua Álvaro Mendes, nº861, Centro (Sul), Teresina, CEP.: 64000-060. E-mail: talitakelly18@hotmail.com.

^{**} Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas. Professora Associada e Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI, Teresina, Brasil). Endereço institucional: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella. Bairro Ininga, Teresina (PI), CEP.: 64049-550. E-mail: solangeufpi@gmail.com.

[©] A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2023 Acesso Aberto Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

Introdução

objetivo deste artigo é promover uma análise do avanço da Nova Direita¹, decorrente da atual etapa do capitalismo e do extremismo que ela assume com as forças políticas neoconservadoras² e ultraneoliberais³ da extrema direita e os ataques à democracia, ao social, à política e ao sistema de proteção social universalista e redistributivista, ressignificando, mediante uma confluência perversa, princípios e conquistas históricas da sociedade.

Trata-se de um artigo decorrente de uma pesquisa teórica de base bibliográfica. Utilizou-se a metodologia qualitativa; a seleção da literatura foi intencional, mediante autores com trabalhos numa perspectiva crítica. Encontrou-se na literatura diferentes contribuições para o debate, adotando-se os aportes teóricos das obras de Potyara Pereira (2020), estabelecendo um dialógico com os pós-estruturalistas Brown (2019) e Dardot e Laval (2016), que destacam em suas reflexões a atuação da Nova Direita e o neoliberalismo. Apesar de os autores trabalharem em perspectivas teórico-metodológicas diferentes, todos oferecem valiosas contribuições sobre a realidade contemporânea. Com eles se busca dialogar, problematizar e ampliar estas contribuições, tomadas como totalidades parciais, particularidades de uma totalidade mais geral.

Com base nesses autores, entende-se que o *aspecto político*, o *social*, *a sociedade e a justiça social*⁴ são atacados e que o individualismo exacerbado ganha centralidade. No lugar do so-

¹ Esta nova direita se diferencia da velha direita aristocrática que defendia o antigo *status quo*, a autoridade, a hierarquia, os valores tradicionais; da direita liberal que defendia o liberalismo e a ordem burguesa livre das amarras do passado e do comunismo. A Nova Direita avança com a atual etapa do capitalismo financeirizado, globalizado e neoliberal. Apesar de algumas divergências com os neoliberais, têm em comum a defesa da ordem burguesa mundial e a contraposição ao Estado de Bem-Estar Social. Defendem valores tradicionais de família, propriedade, patriotismo e o movimento livre dos mercados e da ordem gerada de

forma espontânea por este movimento.

² Os neoconservadores a contraposição ao Estado de Bem-Estar Social. Defendem valores tradicionais de família, propriedade, patriotismo e o movimento livre dos mercados e da ordem gerada de forma espontânea por este movimento.desde os anos 1950 tentaram reformular e resgatar os ideais do liberalismo clássico; entendiam que a liberdade somente seria possível com "[...] uma prerrogativa moral e um objetivo transcendental" (MOLL, [S.d], p. 2). Nas décadas seguintes, 1960 e 1970, com o descontentamento em relação ao liberalismo estadunidense, ao conservadorismo moderado e em oposição ao comunismo, foi formada uma nova geração de conservadores, defensores dos ideais do liberalismo clássico com uma perspectiva moral da sociedade (MOLL, [S.d.]). O conservadorismo tradicional em defesa da liberdade não aceita interferência do Estado, ainda que seja para moldar a sociedade a certos valores morais, diferentemente dos neoconservadores (conhecidos também como conservadores americanos), que aprovam a atuação estatal no saneamento das finanças e não nas necessidades sociais (LACERDA, 2018). Essa dimensão moralista os caracteriza e diferencia dos conservadores liberais.

³ Adota-se o entendimento do ultraneoliberalismo como etapa superior do neoliberalismo, marcado pela radicalização dos princípios do liberalismo clássico. De acordo com Fontes (2020), esse estágio do liberalismo utiliza o Estado com seus instrumentos de blindagem, propaganda e as instâncias coercitivas para bloquear qualquer ação dos setores populares, ainda que seja para o cumprimento da própria Constituição, favorecendo os proprietários e empresários e utilizando como mecanismo de atuação a austeridade fiscal. Conforme Cassin (2022), o ultraneoliberalismo aprofundou o desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas com a expropriação dos direitos e das políticas sociais para a superexploração da força de trabalho, na tentativa de enfrentar os efeitos da crise de 2008 e contrapor-se à tendência à queda da taxa de lucro.

⁴ Apesar dos vários entendimentos que perpassam a Justiça Social, neste artigo a abordaremos vinculada à visão da social-democracia que inclui, para além da igualdade formal para todos, igualdade de oportunidades, também a igualdade de resultados, ou seja, o acesso igualitário aos bens e serviços públicos, ao reconhecimento e inclusão dos que sofrem maiores desigualdades sociais históricas. Logo, trata-se de emancipação política na ordem burguesa, via direitos e políticas sociais públicas.

cial sobressai a ideia do conjunto de indivíduos ou famílias em condições de concorrência para a obtenção de sucesso e há o esvaziamento dos aspectos políticos da vida em sociedade e o rechaço à democracia.

Nessa lógica do neoconservadorismo de direita e do ultraneoliberalismo, os valores do mercado são transferidos para a sociedade. Esta visa atingir a eficiência e a eficácia, à semelhança das empresas privadas, ficando refém das privatizações, da política de redução de gasto público e das metas fiscais, ao custo do desmonte das políticas sociais.

A extrema direita⁵ é resultante desta atual fase da acumulação capitalista e a alimenta. Resulta das crises e ressentimentos de sujeitos e atores que reagem à deslegitimação da supremacia branca, masculina e cristã, especialmente com o avanço das políticas de inclusão social e das demandas progressistas de direitos, respeito, igualdade e democracia. Embora os direitos civis, políticos e sociais e o acesso às políticas públicas sejam apenas uma faceta da emancipação política do capitalismo reformista, hoje eles estão ameaçados e em rota de colisão com os interesses egoístas e de superexploração do capitalismo contemporâneo.

Conclui-se que em prol da própria sobrevivência da espécie humana, levando em conta o alto poder destrutivo do atual estágio do capitalismo, faz-se necessária uma intensa e profunda transformação da ordem social vigente. Esta não pode ser conduzida de forma semelhante às *readaptações* ou *negociações* realizadas pelas esquerdas nos últimos anos. A mudança sugerida neste trabalho requer o desmantelamento e a total destruição da racionalidade capitalista.

1 A Nova Direita como força política do capitalismo contemporâneo e o desprezo à democracia

São evidentes os ataques à democracia contemporânea, sendo esta ressignificada e esvaziada do sentido congênito liberal para o qual foi pensada. O próprio capitalismo que aproveitou os princípios democráticos para a sua expansão demonstra incompatibilidade quando suas estratégias de acumulação são refreadas. Para Burgaya (2020), a democracia que antes era a deliberação para a confrontação de interesses divergentes, hoje se tornou basicamente uma distração.

Como destaca Brown (2019, p. 33), "[...] a palavra 'democracia' deriva de termos gregos antigos, *demos* (o povo) e *kratos* (poder ou governo) [...]. Significa os arranjos políticos por meio dos quais um povo governa a si mesmo [...]", tendo por base a igualdade política. Isso indica que as democracias liberais burguesas ou capitalistas nunca foram democracias plenas, mas conseguiram avançar da lógica representativa do sufrágio universal para formas deliberativas, na abertura às demandas populares. Estão na origem das pressões, das correlações de forças e do consenso de que o Estado deve promover bens e serviços públicos de proteção social e garantia de direitos sociais fundamentais.

Apesar dos vários entendimentos que circundam a categoria, partimos da concepção de que a democracia é paradoxal: ao mesmo tempo que foi implantada na sociedade moderna como estratégia capitalista de acumulação e legitimação, já que a igualdade política não é acom-

273

 $^{^{\}scriptscriptstyle 5}$ A extrema direita é parte desta Nova Direita que se torna extremada. No Brasil, além de autoritária e antidemocrática, é miliciana e fundamentalista.

panhada da igualdade econômica e material, também pode ser usada a favor da classe subalterna para o atendimento de suas demandas.

Ainda que marcada por contradições e estratégias de dominação para fragmentar e reduzir esse poder reivindicativo e participativo, abrem-se brechas institucionais que podem fazer incidir no Estado os interesses e as reivindicações imediatos das populações. As lutas pela ampliação da democracia para incluir não apenas os mecanismos de representação, mas a participação direta dos trabalhadores, são decorrência do avanço das lutas desses sujeitos sociais. Por essas e outras possibilidades, os governos de Nova Direita atacam de forma contundente a democracia e os princípios a ela vinculados.

Segundo Brown (2019), o "[...] neoliberalismo – as instituições, as políticas, a racionalidade política – juntamente com sua cria, a financeirização, provavelmente moldaram a história mundial recente" (BROWN, 2019, p. 28), ao prepararem "[...] o terreno para mobilizar e legitimar forças ferozmente antidemocráticas na segunda década do século XXI" (BROWN, 2019, p. 16). Trata-se da ascensão da Nova Direita e seu agravamento com a extrema direita em muitos países do Ocidente.

Neste artigo, utilizaremos a definição da Nova Direita conferida por Pereira (2016) que a entende como uma mistura política, econômica e cultural baseada na fusão de valores e interesses contraditórios de origem neoliberal e neoconservadora. Para Pereira C. P. (2016), dessas duas ideologias conflitantes derivou uma nova prática política, econômica, social e cultural pautada pelo neoliberalismo econômico e pelo neoconservadorismo social e político.

A defesa neoliberal do livre mercado; do indivíduo; da liberdade negativa; da autor-responsabilização e da proteção mínima aliou-se à argumentação conservadora em favor da autoridade do Estado (governo forte); da disciplina e da ordem; da hierar-quia; da subordinação e do resgate de valores tradicionais como família patriarcal, propriedade privada, patriotismo, bons costumes e moral (PEREIRA, 2016, p. 120).

Esta Nova Direita constitui um espectro político-ideológico que confere as bases da regulação social e legitimidade ao capitalismo financeiro. Expressa um projeto societário neoconservador, regressivo e autoritário que perpassa todos os âmbitos da vida em sociedade para fins de legitimação. A crise da economia mundial em 2008 radicalizou ainda mais essas tendências de direita, abrindo amplos espaços para a sua expansão, o que culminou numa dimensão ainda mais extremada da direita e num novo período de ataques à democracia, criticada por ampliar constantemente as despesas do Estado, com novos direitos e políticas sociais de inclusão social.

Esse momento histórico é marcado também pela expansão do neoliberalismo, uma nova superestrutura do modelo de acumulação financeirizado e globalizado, que rege a ordem mundial, criando novas subjetividades, novas regras e normas de conduta, em que o mercado é o espelho para a sociedade e o Estado, mas também para o modo de pensar e agir das pessoas.

Em relação ao papel do Estado nesse novo cenário, apesar de sua função de reforma e administração da sociedade para colocá-la à disposição do mercado, ele deve ser direcionado com a mesma perspectiva das empresas privadas, um verdadeiro *Estado-empresa*, voltado a proteger os interesses do mercado. O antigo Estado não possui eficácia e deve comportar-se de

modo idêntico ao setor privado – mais reativo, flexível, inovador e tecnicamente mais eficaz. A concorrência passa a ser a palavra-chave da nova gestão pública, e o Estado deve concorrer com outros atores, em especial no plano mundial. Os agentes públicos devem ser conduzidos por um novo modelo de *gestão do desempenho* (DARDOT; LAVAL, 2016).

A mesma racionalidade empresarial adotada pelo Estado é transferida para a sociedade. O novo sujeito é considerado proprietário de *capital humano*, sendo o responsável pelo seu sucesso ou fracasso. O indivíduo volta-se para a realização pessoal. Esta racionalidade efetiva-se de forma perversa nas individualidades:

[...] a racionalidade neoliberal produz o sujeito de que necessita a fim de ordenar os meios de governá-lo para que ele se conduza realmente como uma entidade em competição. Deve maximizar seus resultados, expondo-se a riscos e assumindo inteira responsabilidade por eventuais fracassos (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 328).

Por isso, não obter sucesso profissional ou o *status* almejado pela sociedade produz uma série de doenças e transtornos psicológicos, tão comuns na atualidade, considerando que as oportunidades e condições de sucesso não atingirão a todos, dadas as desigualdades inerentes ao próprio sistema capitalista. A atuação da Nova Direita se dirige desde a reforma do Estado até a assimilação, por parte do indivíduo, de novos valores e de uma nova cultura. Esta última vem sendo construída há décadas, anulando ou ressignificando valores, principalmente a democracia, o Estado social, a justiça social, a igualdade etc.

Nesse processo, o neoliberalismo foi importante para a mobilização e a legitimação das forças que ascenderam na segunda metade do século XXI, porém não foi o único responsável por esta alavancada (BROWN, 2019). As crises, os ressentimentos raciais, as perdas econômicas e da supremacia masculina, branca e cristã fizeram emergir e legitimar forças de extrema direita pelo mundo. São grupos radicais que conflitam com a ciência e a razão, rejeitando a argumentação racional e se posicionando contrariamente ao Estado social e sua política de inclusão social e equidade.

Como destaca Brown (2019, p. 10):

Uma combinação de libertarismo, moralismo, autoritarismo, nacionalismo, ódio ao Estado, conservadorismo cristão e racismo se soma aos valores já familiares do neoliberalismo (favorecimento do capital, repressão ao trabalho, demonização do Estado social e do político, ataque às igualdades e exaltação da liberdade) (BROW, 2019, p. 10).

A noção de liberdade é utilizada para desmantelar a noção de social, numa política que atinge diretamente a democracia, "[...] contesta a igualdade e o secularismo, mas também as proteções ambientais, de saúde, de segurança, laborais e ao consumidor" (BROWN, 2019, p. 48). A ela se soma a crítica ao Estado de Bem-Estar Social, à social-democracia e à justiça social.

Desde o advento do neoliberalismo, a justiça social é constantemente atacada em favor do discurso de liberdade que, com a ascensão da extrema direita, recrudesce ainda mais, de forma vil e sem pudor ou censura. Essa crítica aberta transforma-se em instrumento de regressões e desmantelamentos das conquistas históricas, tidas como direitos fundamentais. A

alternativa conservadora seria o estímulo à moral e ao mercado, responsáveis pela criação e manutenção da ordem ampliada.

De acordo com o neoliberalismo, tanto a moral como o mercado surgem de forma natural e se autorregulam espontaneamente. O social, a sociedade e a justiça social, por sua vez, não dão vazão à liberdade por sofrerem intervenções e não priorizarem a conduta, mas os efeitos. De acordo com Brown (2019),os neoliberais entendem como perigosos os guerreiros da justiça social pois podem "[...] recriar o mundo com base num plano racional ou grande cálculo moral, recorrendo à ilusão fatal da sociedade e ao princípio equivocado da igualdade para atacar os pilares gêmeos da civilização: a moralidade tradicional e os mercados competitivos" (BROWN, 2019, p. 47).

À medida que o social e a sociedade sofrem desmantelamento, perdem-se de vista as perspectivas para o futuro. As estratégias antidemocráticas em curso apagam as possibilidades utópicas e até mesmo as distopias. Brown (2019) ressalta o fato de que o neoliberalismo preparou o terreno para a racionalidade antidemocrática em curso; esta subverteu os postulados neoliberais de contenção dos sentimentos fascistas e poderes totalitários pelo mercado e da separação da política e dos mercados. Há ainda a expansão da esfera pessoal, protegida em favor da liberdade. O autor menciona situações recentes, nas quais as legislações e os princípios democráticos que resguardam a coletividade estão sendo burlados, em favor da proteção de interesses individuais.

O ataque à democracia é variado e, segundo Chauí (2019, não paginado), "[...] politicamente põe fim às duas formas democráticas existentes no modo de produção capitalista: (a) põe fim à social-democracia, com a privatização dos direitos sociais, o aumento da desigualdade e da exclusão [...]", mas também àquele que lhe deu sustentáculo, ou seja, b) a democracia liberal representativa:

[...] definindo a política como *gestão* e não mais como discussão e decisão públicas da vontade dos representados por seus representantes eleitos; os gestores criam a imagem de que são os representantes do verdadeiro povo, da maioria silenciosa com a qual se relacionam ininterruptamente e diretamente por meio do *twitter*, de *blogs* e redes sociais – isto é, por meio do *digital party* –, operando sem mediação institucional, pondo em dúvida a validade dos parlamentos políticos e das instituições jurídicas (CHAUÍ, 2019, não paginado).

O cenário político não é mais o Parlamento ou os espaços tradicionais de tomada de decisão, porém os novos espaços de legitimação que se tornam meios de comunicação de massa. Como exemplo, citam-se as redes sociais e os canais televisivos. O cenário democrático não passa de um cenário midiático (BURGAYA, 2020).

Em consonância com esse pensamento, Pereira, C. P. P. (2020) entende a democracia contemporânea como uma democracia de fachada, utilizada pela neodireita em diversas ocasiões para justificar ou ocultar ações antidemocráticas. A autora afirma que não existe democracia; em seu lugar, houve a irrupção da *corpocracia* – "[...] um modelo político no qual as decisões que impactam as coletividades são tomadas por grandes corporações nacionais e internacionais, por bancos e outras instituições financeiras" (PEREIRA, C. P. P., 2020, p. 128).

Segundo Burgaya (2020), a participação popular se reduz ao voto, que por sua vez também tem seu sentido político esvaziado. Comumente, as *fakenews* manipulam a opinião pública

e, sobretudo, os resultados das eleições, tendo em vista que a decisão do eleitorado é burlada diante dessas informações.

2 É possível falar de Nova Direita no Brasil?

Nesta seção, o introito analítico parte da seguinte interrogação: o que de fato tem de novidade na nova direita brasileira, na atual conjuntura de dominância burguesa?

A formação histórica do Estado burguês brasileiro foi assinalada pela coexistência de modernidade e conservadorismo, configurando uma economia dependente do capitalismo internacional, com base no trabalho escravo, no latifúndio, na superexploração e na formação tardia da classe trabalhadora. Revela desprezo pelos princípios democráticos, uma exacerbada exploração da força de trabalho e a manipulação/despolitização das lutas da classe trabalhadora. O capitalismo no Brasil adaptou-se aos diversos regimes políticos, sobretudo àqueles autocráticos e de exceção, contrários aos ideais liberais de democracia (SANTOS, 2020).

Para assegurar a dominação burguesa em curso, sobretudo após a Revolução de 1930 — que possibilitou o desenvolvimento do capitalismo no país —, foram criadas condições especiais, alicerçadas na esfera política, cujo centro era o Estado. Este foi fundamental para a reprodução e a manutenção dos interesses capitalistas; em vários momentos da história brasileira, chegou a assumir o papel das classes burguesas nessa tarefa. O Estado capitalista brasileiro estruturou-se como um Estado forte na defesa e preservação dos interesses capitalistas, e com baixa soberania no que tange aos interesses das potências imperiais. Estavam ausentes os valores progressistas no campo da cidadania e da democracia burguesa (SANTOS, 2020).

Santos (2020), ao tratar sobre as particularidades de formação do Estado capitalista brasileiro, mostra como o capitalismo aqui desenvolvido foi capaz de se adaptar aos diversos governos. Em períodos de grande tensão entre as classes, era possível negociar com a classe trabalhadora dominada, por meio do Estado⁶, desde que tais negociações não afetassem a estrutura de poder e as relações econômicas. Um exemplo citado pela autora refere-se ao período do governo de João Goulart, época de crise econômica em que as classes sociais já se reconheciam e estavam definidas. A classe dominada questionava o poder e as formas de dominação autocráticas centradas no Estado e buscava transformações sociais por meio das brechas democráticas.

Nesse período, as reformas de base promovidas por João Goulart ampliaram o escopo do Estado às demandas sociais; estas, por sua vez, alteravam a estrutura das tradicionais oligarquias agrárias e colocavam em risco o seu poder, o que levou ao golpe político civil-militar que depôs o então presidente (SANTOS, 2020).

No auge do desenvolvimento capitalista no Brasil, em seu estágio monopolista, a burguesia tomou para si o controle do Estado, reprimindo as ameaças e resistências à ordem instituída e intensificando a associação com o capitalismo financeiro internacional. Situação vivenciada de forma diferente pelos países centrais nesse mesmo estágio capitalista, que buscaram

_

⁶ Concorda-se com a visão de Santos (2020) sobre o entendimento do Estado como uma relação social, que mesmo de filiação classista e comprometido com os detentores do poder, não pode estar exclusivamente sujeito aos seus interesses, tendo em vista que para legitimar-se precisa atender às demandas da classe trabalhadora, sendo também funcional a esta classe.

articular a "[...] ampliação das funções econômicas do Estado a funções sociais regidas por princípios democráticos e de cidadania" (SANTOS, 2020, p. 231).

Mesmo com a Constituição Federal de 1988, elaborada em meio a disputas e conciliações de classes sociais e com perfil social-democrata, as conquistas previstas legalmente foram minimizadas diante do avanço neoliberal, porquanto não se rompeu com os traços conservadores; estes, por meio de dispositivos políticos e ideológicos, possibilitaram a restrição dos ganhos sociais presentes na Carta Magna.

A partir da década de 1990, observa-se a contrarreforma do Estado brasileiro no tocante às conquistas constantes na CF 1988 (SANTOS, 2020), início da adesão do país ao receituário neoliberal ortodoxo, de privatizações, redução do gasto público, descentralização como sinônimo de desresponsabilização federal e políticas focalizadas e seletivas.

Apesar de os governos petistas (Lula e Dilma) priorizarem ações no âmbito das demandas sociais que se direcionaram na contramão das investidas neoliberais realizadas até então, também reproduziram a prédica neoliberal e beneficiaram a autocracia brasileira. Repete-se na história brasileira a nêmesis da ordem capitalista com base no autoritarismo institucional e no rechaço dos princípios democráticos: o golpe de 2016, que resultou no *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, apesar de não militar, apresenta similitude com o golpe que depôs João Goulart: os interesses capitalistas encontravam-se ameaçados em face do atendimento das demandas da classe trabalhadora.

Na mesma direção, Santos (2017) argumenta que a Ação Penal (AP) 470, que culminou com o golpe de 2016, inaugurou a atitude conservadora ao interromper um mandato por via não eleitoral, com base na intervenção direta do Judiciário. Aproveitou-se de um pretexto sem fundamentação real e instaurou "[...] o primeiro processo político de degradação, além do de punição penal, com apoio midiático e apelo classista" (SANTOS, 2017, p. 159).

Segundo o autor, por mais que os golpes fossem comuns na breve história da democracia, os golpes parlamentares são fenômenos inéditos nas democracias contemporâneas representativas de massa. No recente caso brasileiro, foi produto da cisão no pacto social, econômico e político que sustentava o governo; o resultado foi um governo golpista simpático à direita (SANTOS, 2017).

O ilegítimo presidente Michel Temer, expressão de um partido de centro-direita, como um bom servo à coligação de forças que o colocaram no poder, iniciou as reformas neoliberais de cunho extremamente perverso para a grande massa trabalhadora. Entre elas cita-se a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do teto dos gastos públicos, que congela o gasto público por vinte anos, comprometendo a proteção social a níveis cada vez mais baixos; e a Lei 13.467/2017, que trata da Reforma Trabalhista, outra legislação que desmonta os direitos sociais, dada a perda da segurança trabalhista e a precarização do trabalho.

Além das reformas no âmbito econômico, cita-se ainda a excrecência do conservadorismo nos últimos anos, muitas vezes incitado pelas lideranças políticas. Os dois últimos presidentes, em diversas situações, remeteram-se à moralidade conservadora, que ganha notabilidade nos últimos anos. Cita-se a expressão *bela, recatada, do lar,* utilizada em uma reportagem pela (revista) Veja, para atribuir qualidades à esposa do ex-presidente Michel Temer, alvo de

inúmeras críticas, considerando o retorno à situação de mulher subserviente, proveniente do machismo e do patriarcado.

A Nova Direita no Brasil, cordata e bem organizada, consegue talvez o maior feito nos últimos anos: eleger a personificação estridente dos *neos* (liberalismo e conservadorismo) já pontuados — Jair Messias Bolsonaro. A base política do atual presidente foi construída pela "[...] criminalização da política e das lutas sociais, e por sua aproximação às Forças Armadas". Sua base parlamentar foram as bancadas evangélicas, conhecidas como BBB (Bíblia, Boi e Bala) (COGGIOLA, 2020, p. 24).

O desmonte das políticas sociais, a intensificação da miséria e das desigualdades sociais, além das exigências morais evangélicas em nome da honra, da pátria e da família, tomaram proporções incomensuráveis. Para tanto, os neodireitistas brasileiros recorreram ao uso da violência, à defesa da militarização e à perseguição a tudo e a todos que não se ajustassem a essa nova realidade.

Para Coggiola (2020), a cassação e a prisão de Lula decorrem da ascensão de Bolsonaro e são o produto de uma massa passiva e despolitizada que optou pelo candidato da extrema direita. As medidas não poderiam ser diferentes daquilo que se esperava.

Bolsonaro estruturou um governo que apontou para políticas que, além da privatização do patrimônio público e do avanço sobre as riquezas naturais, deveria suprimir direitos sociais, retroceder no combate às opressões das minorias, aumentar a violência rural e urbana e atacar de forma contundente as políticas públicas, suas instituições e o funcionalismo. Para avançar e retirar conquistas históricas da classe trabalhadora, anunciou que iria criminalizar o ativismo, atacar sindicatos e combater os movimentos sociais, buscando neutralizar ou eliminar qualquer oposição (COGIOLLA (2020, p. 29-30).

O Brasil de Bolsonaro ficou dividido numa polarização de classes sem precedentes: polarização econômica, social, regional, étnica e mesmo sexual (COGGIOLA, 2020). O governo é conhecido internacionalmente pelas ações desastrosas, pelo autoritarismo e pelo sarcasmo desrespeitoso do presidente em diversas situações, sobretudo ao escarnecer das torturas sofridas pelas vítimas da ditatura militar no país. Constata-se uma polarização e uma dualidade no país, expressas na fórmula direita *versus* esquerda.

Mas o que existe de 'novidade' na Nova Direita brasileira, se se considera que as práticas e discursos reproduzidos atualmente de forma pública sempre existiram, porém se encontravam camufladas? Para Pereira (2016), o que distingue a Nova Direita de outras concepções de direita anteriores é a fusão de valores e interesses contraditórios, de origem neoliberal e neoconservadora, que resultou na nova prática política, econômica, social e cultural:

O saldo dessa mescla neoliberal-neoconservadora foi a instituição de um Estado socialmente limitado, não garantidor de direitos sociais, provedor de políticas de proteção social residuais, contingenciais e estigmatizantes, por um lado, embora forte, centralizador e controlador, por outro (PEREIRA, 2016, p. 120).

O Estado brasileiro cumpre um papel fundamental nesta nova realidade. É um Brasil para poucos favorecidos. As ações estatais restringem-se a medidas para reduzir os gastos públicos e em defesa dos interesses corporativos capitalistas. A ausência de um Estado social

trouxe sérias consequências, em especial no atual cenário pandêmico vivenciado. Mais uma vez na história, foi possível evidenciar a importância do investimento público na saúde, na pesquisa e na tecnologia. O Sistema Único de Saúde, mesmo diante dos ataques e cortes sofridos nos últimos anos, pôde comprovar sua eficiência e garantir a inclusão de toda a população.

3 A Nova Direita e as consequências nas Políticas Sociais

Para iniciar a discussão acerca do impacto da racionalidade neodireitista sobre as políticas sociais, segundo Faleiros (2000), deve-se considerar o movimento do capital e dos movimentos sociais concretos, "[...] que o obrigam a cuidar da saúde, da duração da vida do trabalhador, da sua reprodução imediata e a longo prazo" (FALEIROS, 2000, p. 59). Ao analisar tais políticas, é errôneo compreendê-las como resultado apenas do capital, ou como o reino dos direitos e das conquistas sociais, sem levar em consideração "[...] os limites impostos ao capital pela sua própria realidade e pelas lutas sociais" (FALEIROS, 2000, p. 59).

A política social capitalista tem função de acumulação e legitimação, logo, ideológica, e procura atender os indivíduos que têm dificuldades de reprodução social, limitada pela impossibilidade de o indivíduo manter-se com o salário que recebe, ou mesmo pela incapacidade de dispor de um trabalho. A política social estigmatiza, controla e esconde da população a raiz estrutural dos problemas sociais, a fim de legitimar a acumulação capitalista. Entretanto, a depender do movimento histórico das lutas sociais, as políticas sociais podem ser utilizadas em favor da classe trabalhadora, para a efetivação de direitos de cidadania, assim como se deu no período do *Welfare State*.

No cenário contemporâneo, no entanto, as políticas sociais são um dos aspectos do campo político que mais sofrem com a força avassaladora neodireitista. Após o advento do neoliberalismo, houve mudança no estágio de proteção social — de *Welfare State* passou-se para *Welfare Mix ou Welfare Pluralism* —, cuja sustentação se realiza sob o acordo de três setoreschave (Estado, mercado e sociedade civil), deixando de ter por base a relação hierárquica na qual o Estado era protagonista e adotando o princípio de horizontalidade. Assim, o bemestar de uma determinada sociedade passa a ser mantido, ainda que um dos setores tenha a sua participação reduzida, tendo em vista que ambos transferem as responsabilidades da proteção social (PEREIRA, C. P., 2016).

Esse novo estágio da proteção social revela o escamoteamento das estratégias neoliberais, desresponsabilizando o Estado pela primazia na proteção social e deixando-a a cargo do mercado. A consequência para as populações mais pobres e vulneráveis foi a responsabilidade por sua autossustentação. Desde os anos de 1990, ganha destaque uma nova estratégia de ativação dos dependentes da proteção social para o trabalho: aqueles que precisam receber assistência são obrigados a trabalhar ou a receber treinamento. Entretanto, o trabalho disponível para esta força de trabalho é "[...] precário, flexível, desprotegido e de baixa remuneração" (PEREIRA, C. P., 2016, p. 31). Esse tipo de proteção social é denominada de *Workfa-re/Labourfare*7 e mostra-se perfeitamente compatível com o ideal neodireitista já apontado.

-

⁷ Pereira, C. P. P. (2016) cita Guy Stading (2013), que estabelece a diferença entre os principais termos referentes ao trabalho – *work* (atividade produtora de valor de uso, não comercializável) e *labour* (relacionado à produção de valor de troca – mercadorias), na língua inglesa. Segundo o autor citado, a nomenclatura correta a ser utilizada para especificar o novo padrão de proteção social seria *Labourfare*.

Como alternativa, implanta-se um novo tipo de proteção social, conhecido como redes de proteção social (*safety nets*), em que o Estado é o coordenador dos serviços, programas e projetos e, por meio de parcerias, oferta proteção social imediata aos indivíduos e/ou grupos em situação de vulnerabilidade. As redes desenvolvidas mesclam atividades preventivas e corretivas compensatórias, de natureza pública e privada, e ganham legitimidade por meio de estratégias plurais de proteção social (PEREIRA, C. P., 2016).

Essa nova gestão das políticas sociais, de acordo com Behring e Boschetti (2007), pertence a um dos componentes do tripé⁸ neoliberal voltado para as políticas sociais – a descentralização, efetivada não como compartilhamento de poder entre esferas, mas na transferência de responsabilidades entre os entes da federação ou para organizações privadas ou da sociedade civil.

Surgem outras tendências desse tipo de proteção social, como a adoção do conceito de *risco*, que banaliza as sérias consequências promovidas pelo sistema capitalista em relação à maior parte da população mundial, e a novidade do termo 'empoderamento', referente ao enfrentamento dos infortúnios vivenciados pelos desvalidos socialmente, por meio do rebaixamento de suas necessidades e das formas de satisfazê-las. Conforme Pereira, C. P. (2016, p. 152), "[...] o trágico é considerar que essas estratégias de sobrevivência constituam escolhas diante de *riscos*, tidos como naturais e inevitáveis".

O Estado oferta proteção mínima contra os riscos sociais, desde que seus recursos financeiros e administrativos o permitam, visando criar condições para que indivíduos, famílias e comunidades possam lidar com esses riscos por conta própria. Somente quando o indivíduo se encontra em casos de extrema pobreza é que se concede o direito de ser assistido, preferencialmente por meio de transferências diretas de renda, mediante o atendimento de determinadas condicionalidades (PEREIRA, C. P., 2016).

Na percepção neodireitista, a utilização eficaz dos parcos recursos públicos ocorre com a focalização na proteção social que visa atender com justiça os que mais precisam. Nessa perspectiva, ressalta-se a estigmatização sofrida pelos beneficiários que precisam ser atendidos por tal protetivismo, cujos preconceito e insensibilidade social promovem a chamada *infantilização* ou *burrificação* do pobre que não soube ser competente ao gerir sua vida. Apesar de os adeptos da Nova Direita rejeitarem a proteção social, a maioria reconhece a importância social desta, ainda que como forma de legitimação do modo capitalista de produção, e estabelecem o residualismo dessa proteção:

[...] Por isso, aceitam que os mais pobres entre os mais pobres recebam algum tipo de auxílio governamental, desde que esse auxílio seja, de preferência, transferência de rendimentos mínimos, muito bem focalizado (para evitar o suposto desperdício de recursos), condicional (e não um direito), emergencial e com prazo limitado (e não vitalício) [...]. A proteção neodireitista, portanto, deve ser residual, ínfima, capaz de 'permitir' em vez de 'proporcionar', ou seja, deve ter por finalidade capacitar os indivíduos para que encontrem formas de autoproteção, mesmo que, para isso, o Estado precise ajudá-los minimamente, por meio de transferências monetárias diretas ou facilitando a atuação do voluntariado e do mercado (George e Wilding, 1994). O Estado deve ser o mais distante possível, cedendo espaço, sempre, a outros atores so-

_

⁸ O trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais seria: privatização, focalização e descentralização (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

ciais, de natureza privada. Sua atuação só é incentivada para servir aos interesses do mercado, protegendo-o, salvando-o nas crises e facilitando suas transações e expansões [...]. (PEREIRA, C. P., 2016, p. 163-164).

No Brasil, a ampliação da proteção social, tão necessária no atual cenário de pandemia, foi efetivada com o Auxílio Emergencial, sob os ditames neodireitistas, que explicita os aspectos supracitados: focalização, condicionalidade, residualidade e limitação de tempo (muito curto, por sinal).

Pereira, P. A. P. (2020) argumenta que essa alteração sofrida pela proteção social ao longo dos últimos anos foi resultado do deslocamento que orientava o padrão das ações protetivas: de *ethos solidário* para *moral individualista possessiva*. A primeira, parte da noção de uma política social como "[...] política pública e direito de cidadania social e se põe a serviço de demandas e necessidades sociais engendradas pela relação antagônica entre capital e trabalho, na qual o capital possui supremacia estrutural" (PEREIRA, P. A. P., 2020, p. 88-89). A segunda é considerada pelo viés do pensamento político liberal inglês e "[...] deriva da concepção de que todo indivíduo é portador da *qualidade possessiva* de ser, essencialmente, *proprietário* de si e de suas capacidades, sem que tenha, para isso, algo a dever à sociedade" (PEREIRA, P. A. P., 2020, p. 89).

O atual cenário de contrarreformas conservadoras que desmantelam e precarizam as políticas sociais caminha para fortalecer o mix público/privado, o pluralismo de bem-estar e as tendências familista e mercantilizadora na oferta de proteção social. Desde o governo Temer até o de Bolsonaro, as medidas tomadas, como a Emenda Constitucional 55/2016 – conhecida como Lei do Teto do Gasto Público –, a Reforma Trabalhista, a Lei da Terceirização e a PEC 6/2019 (ou da Reforma da Previdência Social), entre outras, são parte de um projeto mais amplo de ajuste fiscal neoliberal autoritário brasileiro e que, sem dúvida, ampliará os desprotegidos sociais, responsabilizados pelos problemas que enfrentam.

O modelo de acumulação por espoliação (HARVEY, 2014) expande-se desde 1970 e atinge níveis cada vez mais nefastos, especialmente em tempos de extrema direita — entre eles a regressão dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho, o meio ambiente, os diversos segmentos sociais historicamente em desvantagem social, a expropriação por via da privatização de bens anteriormente públicos como os serviços das políticas públicas.

Bens como água, energia e outros essenciais à coletividade são alvo do capital sobreacumulado, incluindo o fundo público, expropriado pelo capital financeiro, que tenta matar por inanição as políticas sociais, desmantela a democracia, as perspectivas de desenvolvimento econômico e social das periferias e qualquer possibilidade de estas mudarem sua inserção na divisão internacional do trabalho.

Conforme evidenciado ao longo da discussão, o maior descalabro para a humanidade nos dias atuais certamente é o entranhamento das ideias da Nova Direita em todas as dimensões da vida em sociedade, até mesmo na ideia de inexistir alternativa para a ordem social vigente. O sustentáculo dessas vitórias baseia-se na destruição, na ressignificação e no desmonte dos princípios que asseguram uma vivência alicerçada na coletividade e nas estratégias para silenciar o grande inimigo capitalista: uma sociedade politizada e com consciência classista. A centralidade do *eu* reduz o poder do *nós*, aniquilando as possibilidades de transformação.

Considerações Finais

Este trabalho não intenciona trazer respostas prontas para os questionamentos apontados ao longo da discussão. Tampouco intenta esgotar as questões aqui pontuadas sobre a potência destruidora proveniente da junção da racionalidade neoliberal e neoconservadora nestas últimas décadas. Objetiva fazer uma análise realista, crítica, impulsionadora de novos estudos, além de trazer esperança para o futuro a partir de uma visão crítica que desvela o aparente e permite reconstruir os destroços deixados por um sistema perverso. Tal possibilidade deve ser efetivada por meio de uma profunda transformação e do desmantelamento da racionalidade capitalista, que ameaça a sobrevivência humana.

Mais do que nunca, as lutas por emancipação humana e as resistências individuais e coletivas se fazem necessárias ao problematizarem os limites da emancipação política e seu caráter reformista, agora rejeitada, redefinida, negada e transmutada em liberdade, individualismo, competição e autorresponsabilidade. Fazer *readaptações*, como adoção de políticas de combate à pobreza em detrimento das políticas universais, ou *negociações*, para se constituir em consensos de classes com alianças com a centro-direita, com a burguesia do agronegócio, como as esquerdas vêm realizando nos últimos anos, só retroalimenta o monstro, que a cada vez ressurge com maior poder destrutivo.

O retorno à justiça social e às dimensões que remetam à coletividade, com uma perspectiva crítica, desalienante e de emancipação, é a alternativa apontada neste artigo. O caminho e o ponto de partida talvez ainda constituam uma incógnita, mas se parte desse horizonte utópico para a possibilidade de dias melhores.

Referências

BEHRING; E.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BURGAYA, J. O enfraquecimento da noção de cidadania: Rumo a uma democracia iliberal. *In*: PEREIRA, Potyara Amazoneida P. (Org.). **Ascensão da Nova Direita e colapso da soberania política**: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez: Politiza, 2020.

CASSIN, M. P. S. Dependência e ultraneoliberalismo: as políticas sociais no Brasil pós-golpe de 2016. **Temporalis**, Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, v. 22, n. 43, p. 17-33, jan./jul. 2022. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37772/25300. Acesso em: 12 jun. 2022.

CHAUÍ, M. O que é a "nova" ultradireita? **Outras Mídias**, São Paulo, 24 dez. 2019. Disponível em: https://outraspalavras.net/outrasmidias/marilena-chaui-o-que-e-a-nova-ultradireita/. Acesso em: 8 dez. 2019.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FALEIROS, V. P. A política social do estado capitalista. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FONTES, V. Prefácio na tragédia da pandemia. *In*: BRAVO, M. I. S; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. (Org.). Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

COGGIOLA, O. Prefácio. Crise econômica, desgaste institucional e extrema direita. *In*: PEREIRA, Potyara Amazoneida P. (Org.). **Ascensão da Nova Direita e colapso da soberania política**: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez: Politiza, 2020.

HARVEY, D. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LACERDA, M. B. **Neoconservadorismo de periferia**: articulação familista, punitiva e neoliberal na Câmara dos Deputados. 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política)—Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 2018.

MOLL, R. O. Diferenças entre neoliberalismo e neoconservadorismo: duas faces da mesma moeda? [S.l.], [S.d.]. Disponível em: https://ieei.unesp.br/portal/wp-content/uploads/2016/11/Diferen%c3%a7as-entre-neoliberalismo-e-neoconservadorismo.pdf Acesso em: 14 set. 2021.

PEREIRA, C. P. Nova Direita, corpocracia e política social. *In*: PEREIRA, Potyara Amazoneida P. (Org.). **Ascensão da Nova Direita e colapso da soberania política**: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez: Politiza, 2020.

PEREIRA, C. P. **Proteção Social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, P. A. P. Reestruturação perversa dos fundamentos éticos da política social: do *ethos* solidário à moral egoísta. *In*: PEREIRA, Potyara Amazoneida P. (Org.). **Ascensão da Nova Direita e Colapso da Soberania Política**: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez: Politiza, 2020.

SANTOS, L. R. S. O Estado brasileiro: entre o velho e o novo no contexto do capitalismo dependente. *In*: PEREIRA, Potyara Amazoneida P. (Org.). **Ascensão da Nova Direita e Colapso da Soberania Política**: transfigurações da política social. São Paulo: Cortez: Politiza, 2020.

SANTOS, W. G. **A democracia impedida:** o Brasil no século XXI.Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

Talita Kelly de Sousa Passos Trabalhou na concepção, delineamento, análise, interpretação dos dados e re-

dação do artigo.

Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcaspi) do e da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (Sul) do município de Teresina (PI). Possui Mestrado e Doutorado em Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Piauí.

Solange Maria Teixeira Trabalhou na redação, revisão crítica e aprovação da versão a ser publicada. Possui Pós-Doutorado em Serviço Social pela PUC-SP (2009), Doutorado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2006), Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) e Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (1991). Atualmente é professora titular da Universidade Federal do Piauí e Bolsista de Produtividade pelo CNPq. Coordenadora da Pós-graduação em Políticas Públicas/UFPI.